Ofício nº. 1604/2022-GP

Foz do Iguaçu, em 17 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 1147/2022, de autoria da Vereadora Yasmin Hachem, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 9 de novembro corrente, o qual solicita informações sobre a existência de Escolas Adaptadas para a população com deficiência visual residente no município de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,

NEY PATRÍCIO
Presidente

sz

REQUERIMENTO Nº 1147/2022

Requer do Prefeito Municipal informações sobre a existência de Escolas Adaptadas para a população com deficiência visual residente no município de Foz do Iguaçu.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre a existência de Escolas Adaptadas para a população com deficiência visual residente no município de Foz do Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

As informações requeridas são necessárias para o cumprimento da função legislativa de controle externo do Poder Executivo, por meio da fiscalização dos seus atos, conforme determina o art. 31 da Constituição Federal, em razão de saber se existe alguma escola adaptada ou turma para a população com deficiência visual no Município de Foz do Iguaçu.

A deficiência é um tema de direitos humanos e como tal obedece ao princípio de que todo ser humano tem o direito de desfrutar de todas as condições necessárias para o desenvolvimento de seus talentos e aspirações, sem ser submetido a qualquer tipo de discriminação.

Os direitos da pessoa com deficiência podem ser acionados tanto com base no direito fundamental do ser humano como com base nas características próprias desse segmento populacional. O paradigma da deficiência, no entanto, reforça a proteção de direitos das pessoas que já são contempladas e a estende aos grupos ainda não protegidos.

Estima-se que 6,5 milhões de brasileiros possuem algum tipo de deficiência visual. Muitos declararam possuir alguma dificuldade permanente de enxergar,

ainda que usando óculos ou lentes. Através dessa perspectiva, é urgente que o poder público invista em obras e estrutura para acessibilidade destes cidadãos.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2022.

Yasmin Hachem

Yasmin Hachem
Vereadora

APROVADO
S. S. em 09 / 11 / 22
Presidente

Re: Encaminha of. nºs 1604, 1605 e 1608/2022

"DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br>

Para: "Samantha Lima" <samantha@fozdoiguacu.pr.leg.br>

18 de Novembro de 2022 13:19

Bom dia,

Recebido.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira
DIAD/SMAD

De: "Samantha Lima" <samantha@fozdoiguacu.pr.leg.br>
Para: "DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 18 de novembro de 2022 13:05:14
Assunto: Encaminha of. nºs 1604, 1605 e 1608/2022

Boa tarde!

Segue anexo, para protocolo, os ofícios abaixo relacionados, subscritos pelo Exmo. Sr. Ney Patrício, Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu:

- OF. 1604/2022 - encaminha Requerimento 1147/2022, de autoria da Ver. Yasmin Hachem;
- OF. 1605/2022 - encaminha Requerimento 1160/2022, de autoria do Ver. Edivaldo Alcântara;
- OF. 1608/2022 - encaminha Requerimento 1146/2022, de autoria do Ver. João Morales.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

Att,

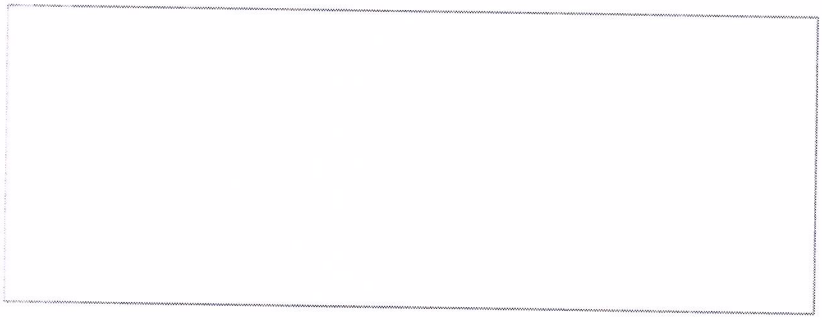

--